



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 1667 de 12 de maio de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA/CAMPUS DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o **Processo SEI nº 23278.009016/2020-85**, resolve:

Art.1º Constituir a **Comissão Local Permanente do Programa de Gestão (teletrabalho), do Campus de Salvador**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

MEMBROS	SIAPE
Iara Margarida de Souza Barreto - Presidente	2272281
Hortência Silva Nepomuceno dos Santos	2156021
Rita de Cassia Santos Paranhos	1884898
Pablo Castro Lemos	1611576
Dionisio Leite da Conceição	1669331

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **IVES LIMA DE JESUS, Diretor (a) Geral do Câmpus Salvador**, em 12/05/2022, às 17:55, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2322412** e o código CRC **F61617BE**.